

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 32/2017/COLEGIADO UNACET

Inclusão de disciplinas optativas no Curso de Engenharia Mecânica, matriz curricular n. 01.

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias – UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso das atribuições e atendendo a decisão do Colegiado em reunião do dia 29 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir disciplinas optativas no Curso de Engenharia Mecânica, matriz curricular n. 01.

| CÓDIGO/DISCIPLINA | CRÉD. | C.H | CURSO/ MATRIZ CURRICULAR |
|---|-------|-----|--------------------------|
| AR CONDICIONADO PARA CONFORTO TÉRMICO | 04 | 72 | 01 |
| REFRIGERAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL | 04 | 72 | 01 |
| TOPICOS DE FÍSICA MODERNA | 04 | 72 | 01 |
| INTRODUÇÃO AO PROJETO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES | 04 | 72 | 01 |
| AUTOMAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSOS | 04 | 72 | 01 |
| MANUFATURA ADITIVA E FABRICAÇÃO DIGITAL | 04 | 72 | 01 |
| LABORATÓRIO DE MICROCONTROLADORES | 04 | 72 | 01 |
| CORROSÃO | 04 | 72 | 01 |



Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, para os alunos do curso de Engenharia Mecânica, matriz curricular n. 01, a partir do 1º semestre de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 29 de novembro de 2017.



PROF. EVÂNIO RAMOS NICOLEIT
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET